



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque de Caxias, n.º: 493 - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA,  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br



**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 011/2020, dia 03.06.2020 às 09:00h em sua sede para: Construção de Boxes Comerciais dm Frente à Gruta do Bom Jesus na sede no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 15.05.2020 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020**

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 013/2020, dia 05.06.2020 às 09:00h em sua sede para: Reforma do Imóvel para Funcionamento do Museu Escola na sede no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 15.05.2020 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020**

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 014/2020, dia 03.06.2020 às 14:00h em sua sede para: Reforma da Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar da sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 15.05.2020 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.

**INEXIBILIDADE 01/2020**

**CREDENCIMENTO Nº 01/2020**

**PROCESSO Nº 002/2020**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2020 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 06/05/2020) AMANDA LEÃO MENDONÇA ME, cadastrada sob o CNPJ: 37.014.905/0001-20, com o valor mensal proposto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com vigência de 06/05/2020 a 31/12/2020 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 06/05/2020. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

**INEXIBILIDADE 01/2020**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº 02.81/2020 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - **CONTRATADO:** a empresa (em 06/05/2020) AMANDA LEÃO MENDONÇA ME, cadastrada sob o CNPJ: 37.014.905/0001-20, com o valor mensal proposto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - **PRAZO:** 06/05/2020 a 31/12/2020 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/05/2020, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 178/2020, tomada de preço nº 009/2020, Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, CONVENIO FUNASA 118/2015 - SICONV 822357/2015, tendo como vencedora do certame a empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA. LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº 07.347.499/0001-57, no Valor Total de R\$ 989.400,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 13 de maio de 2020.

**Alderacy Santos Silva**  
Presidente da CPL

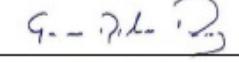
**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 178/2020, tomada de preço nº 009/2020, Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, CONVENIO FUNASA 118/2015 - SICONV 822357/2015, tendo como vencedora do certame a empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA. LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº 07.347.499/0001-57, no Valor Total de R\$ 989.400,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15 de maio de 2020.

  
Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 194/2020 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – **CONTRATADO:** Empresa IBR INSTITUTO BRANDAO DE REabilitacao LTDA, inscrito no CNPJ: 13.284.872/0001-70. – **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Procedimento de Colectomia Parcial da Paciente Floripes Maria Oliveira Santana. O valor global é R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com vigência dia 18/05/2020 até 31/12/2020, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 18/05/2020 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

**INEXIBILIDADE 01/2020**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº 02.81/2020 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - **CONTRATADO:** a empresa (em 06/05/2020) AMANDA LEÃO MENDONÇA ME, cadastrada sob o CNPJ: 37.014.905/0001-20, com o valor mensal proposto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - **PRAZO:** 06/05/2020 a 31/12/2020 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/05/2020, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 195/2020 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – **CONTRATADO:** Empresa CLINICA MEDICA MAGALHAES NETO EIRELI, inscrito no CNPJ: 30.025.637/0001-01. – **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Procedimento de Amputação Parcial do Membro Inferior Esquerdo (DAOP FIV Com Isquemia Crítica) da Paciente Clarice Alves Santana. O valor global é R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com vigência dia 24/04/2020 até 31/12/2020, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 24/04/2020 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 194/2020, Dispensa de Licitação nº 120/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica IBR INSTITUTO BRANDAO DE REabilitacao LTDA, inscrito no CNPJ: 13.284.872/0001-70, visando a Contratação de Empresa Para Procedimento de Colectomia Parcial da Paciente Floripes Maria Oliveira Santana, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

18 de maio de 2020

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de maio de 2020.

*G - 7.1 - 12*

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2020**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 195/2020, Dispensa de Licitação nº 121/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **CLINICA MEDICA MAGALHAES NETO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 30.025.637/0001-01, visando a Contratação de Empresa Para Procedimento de Amputação Parcial do Membro Inferior Esquerdo (DAOP FIV Com Isquemia Crítica) da Paciente Clarice Alves Santana, no valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 24 de abril de 2020.

*G - 7.1 - 12*

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 178/2020** – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – Contratado: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA. LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº 07.347.499/0001-57 - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, CONVENIO FUNASA 118/2015 - SICONV 822357/2015. – Valor Total de R\$ 989.400,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Prazo: 15/05/2020 a 31/12/2020. Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/05/2020, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

**RESUMO DO CONTRATO**

INEXIBILIDADE 05/2020

CREDENCIAMENTO N° 05/2020

**CONTRATO N° 006/2020** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CREDENCIADO/CONTRATADO: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 17.283.500/0001-80, – OBJETO: referente à Contratação de Empresas Para o Fornecimento De Material Consignado De Órtese E Prótese Para Serem Utilizados Em Cirurgias Ortopédicas, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Proposto Estimado de Valor Proposto Estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – PRAZO: 04/05/2020 a 31/12/2020 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04/05/2020, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.